



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 044/2025
De 22 de janeiro de 2025


O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 235/2009 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2470/2023, que autoriza Licença para Tratar de Interesse Particular ao (a) servidor (a) **PRISCILLA HONORATO PHILIPSEN**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 4906464, expedida pela SSP/GO, e do CPF sob o nº 017.436.631-02, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** símbolo **N-III**, matrícula nº 0005252.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE,
22 de janeiro de 2025.


JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
CPF sob o nº 005.767.855-39



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe